

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO. 2057, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Silvana Mathia e demais membros, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite nº 001/2016, Processo nº 038/2016, tipo menor preço global, regime de execução empreitada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

**DATA:** 02 de dezembro de 2016 - sexta-feira.

**HORÁRIO:** 09:30 h. (Horário de Brasília/DF)

**LOCAL DA REUNIÃO:** Salão Nobre João Pedro Gustin

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.

**Visita Técnica:** Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica, destinada ao pleno conhecimento da área que contempla o objeto desta licitação para elaboração do projeto, que deverá ser agendada pelo telefone: 3239-1137/3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras até o terceiro dia útil anterior à data marcada para abertura desta Licitação, munido de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado para os que comparecerem para que façam juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133, os interessados em participar da Licitação deverão manifestar o seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 1.617, bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Uberlândia, 17 de novembro de 2016.

**Silvana Mathia - Presidente**

## TERMOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 023/2016, Processo nº 053/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de ventiladores, tipo de parede e de mesa para que surta seus efeitos legais.

**Resultado da Adjudicação:**

Descrição do item: Item 01 - Qtde.: 02 - Unid.: Unid - Ventilador, tipo de parede, com baixo nível de ruído; cor preta,

diâmetro: 50 cm; voltagem: 220v; regulagem vertical e movimento horizontal; potência: 150w; velocidade ajustável. Hélice com no mínimo 3 pás. Aceitável variação de até 10% para medidas e potência. Garantia mínima: 12 meses. Marca: Ventidelta Light - Valor Total: R\$492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais). Item 02 - Qtde.: 15 - Unid.: Unid - Ventilador, tipo de mesa, tamanho: 30 cm, 03 velocidades, silencioso, cor preto, hélice com 6 pás, função ventilação/ oscilação, inclinação regulável, grade removível para facilitar limpeza, potência do motor: 55 watts, voltagem 220 V. Aceitável variação de até 10% para medidas e potência. Garantia mínima: 12 meses. Marca: Britânia Turbo Silencium - Valor Total: R\$2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Adjudicado para a empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.839/0001-05, pelo melhor valor global dos itens de R\$ 3.042,00 (Três mil e quarenta e dois reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 16 de novembro de 2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**William José da Silva**

**1º Secretário / Ordenador de Despesas**

## PORTARIAS

### PORTARIA 449/16

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Eslon Bueno das Chagas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 450/16

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2016, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Helenice Dias de Araujo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Felipe Teixeira Sousa.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2016, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da

vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

**Helenice Dias de Araujo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Felipe Teixeira Sousa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

Municipal, do Presidente da Câmara e de todos os Edis a partir de 2013.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

**Presidente**

LEGISLAÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 613, DE 17 DE  
NOVEMBRO DE 2016.**

ACRESCENTA ARTIGO 26-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 524, DE 08 DE ABRIL DE 2011, QUE “INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E SEUS DISTRITOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu § 7º, art. 27, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescido Art. 26-A à Lei Complementar nº 524/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através do Núcleo de Cadastro Imobiliário, autorizada a conceder Certidão de Averbação ou Declaração referente a metragem quadrada do terreno e/ou a metragem de áreas efetivamente construídas, desde que as mesmas estejam constando do recadastramento realizado pelo Município em 1983”. (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

**Presidente**

*Autoria do projeto: Rodi Borges*

**LEI Nº 12.564, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 5.277, DE 09 DE JULHO DE 1991, QUE “ESTABELECE NORMAS PARA A CONFEÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS E DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu § 7º, art. 27, PROMULGA a seguinte Lei :

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal n.º 5.277 de 09 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º As placas comemorativas e de inauguração de obras públicas conterão obrigatoriamente os nomes do Prefeito

*Autoria da Lei: Vilmar Resende*



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**EM DEZEMBRO NOS DIAS  
5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 E 16  
A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS  
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU DIRETAMENTE NO  
PLENÁRIO HOMERO SANTOS  
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**